



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3174/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento do Sistema ARGO do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS (Presidente)
T.A.E Especialista CLARICE PILLA DE AZEVEDO E SOUZA
T.A.E Doutora MARIA HELENA MACHADO DE MORAES
T.A.E VANESSA CEIGLINSKI NUNES
T.A.E Mestre VANIA DA COSTA MACHADO

Art. 2º - O Período de atuação da comissão será até o dia 31/12/2020 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 03 de dezembro de 2019.

LEANDRO SILVA BARROCO
Pró-Reitor de Graduação
Em exercício